

CASA DA CULTURA DA HORTA

Extracto de Despacho n.º 189/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na Assistente Administrativo Principal, Lília Maria Ramos da Costa, do quadro de pessoal da Casa de Cultura do Faial, as competências para:

1. Assinar a correspondência dando conhecimento de deliberações, despachos ou de resoluções;
2. Assinar a folha de vencimentos, bem como a folha de despesas da ADSE;
3. Assinar Informações de Cabimentação de Verba do FRAC para execução do Plano de Actividades, bem como requisições de serviços que lhe estão afectos, recibos relativos às transferências de verbas.

Nos mesmos termos, subdelego, após autorização do Director Regional da Cultura a 10 de Janeiro de 2005, as competências para:

1. Requisições para aquisição material de secretaria, bens e serviços;
2. Assinar folhas de despesas correntes.

11 de Janeiro de 2005. - A Directora da Casa da Cultura do Faial, *Margarida Maria Amorim Barreto*.